



## **CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO**

### **PORTARIA Nº 02/2023-GD-CCP**

SÚMULA: Determina a instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

A Diretora Geral do Campus de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, nomeada pela Portaria 268/2022- GR/UENP, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pelos artigos 126 e 132, ambos da Lei nº 20.656/2021 e no exercício regular de seu cargo,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Diante do contido no protocolo nº 19.638.264-0, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor Fernando Antônio Sorgi, RG: 4.264.448-0, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, por ter, em tese, praticado conduta vedada a agentes públicos em período eleitoral, em contrariedade a normas e diretrizes impostas, infringindo assim o disposto no artigo 279, incisos VI e VII, da Lei Estadual nº 6.174/1970, estando sujeito às sanções previstas no artigo 291 da Lei Estadual nº 6.174/1970.

Art. 2º - Designa os servidores públicos: Kathya Asmann Modesto, RG: 6.900.662-0, cargo professora; Altair Santos de Oliveira Tosti, RG nº 9.306.954-4, cargo professor; e Sandra Regina dos Reis Rampazzo, RG: 2.242.716-4, cargo professora, para comporem a comissão que, sob a presidência da primeira, promoverá o Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Os trabalhos da comissão terão início em até três dias a partir da data de publicação e deverão ser concluídos no prazo de noventa dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 09 de fevereiro de 2023.

*(assinado no original)*  
Profa. Dra. VANDERLÉIA DA SILVA OLIVEIRA  
Diretora Geral do Campus Cornélio Procópio-UENP